37412991 08020.013266/2026-33

Boletim de Serviço em 20/10/2026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Acordo de Cooperação Técnica Internacional | Projeto BRA/20/016

# PORTARIA DE PESSOAL Nº 4, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

| | |
|---|---|
| | Institui a Comissão de Avaliação referente ao Edital nº 03/2026, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016. |

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5 do Decreto n. 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE n. 8, de 4 de janeiro de 2017, e

Considerando a necessidade de adoção das medidas administrativas necessárias à condução do processo seletivo previsto no Edital nº 03/2026.

Considerando a necessidade de promover a análise curricular e a realização de entrevistas técnicas no âmbito do processo seletivo em questão.

Considerando, ainda, que o referido processo está inserido no escopo do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016, firmado entre o Governo Federal e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas, responsável pela análise técnica dos currículos e pela condução das entrevistas dos(as) candidatos(as) que participam do processo seletivo estabelecido no Edital n° 03/2026, publicado no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2026, edição nº 181, seção 3, página 101.

Parágrafo único. O referido edital tem por objeto a seleção de consultor(a), pessoa física, para elaborar o Caderno Temático de Referência: Investigação de Crimes contra Jornalistas e Comunicadores.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas:

I – realizar a análise técnica dos currículos dos(as) candidatos(as) inscritos(as);

II – conduzir as entrevistas técnicas com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as);

III – analisar e decidir os recursos apresentados pelos(as) participantes do processo seletivo; e

IV - selecionar o(a) consultor(a) que atuará na implementação do projeto, conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 3º A Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas será composta pelos seguintes integrantes:

I. Sylvana Santos Pereira - Presidente;

II. Danielle Simone Rocha Seixas;

III. Patrícia Heinen Moellmann; e

IV. Robson Figueiredo Carlos.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar relatórios de cada fase do processo seletivo e, ao final, o Relatório Final de Avaliação, os quais deverão ser assinados por todos os seus integrantes e publicados.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor Nacional do Projeto BRA/20/016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A Comissão estará automaticamente extinta com a apresentação do resultado final.

LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA**, **Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/20/016**, em 20/10/2026, às 09:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37412991** e o código CRC **CB09E686**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08020.013266/2026-33 SEI nº 37412991